

MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

avaliação dos impactos na cidade



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES



viva a
nossa cidade



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

Impactos na cidade

Como o pedágio na Mogi-Dutra vai prejudicar o dia a dia em Mogi das Cruzes



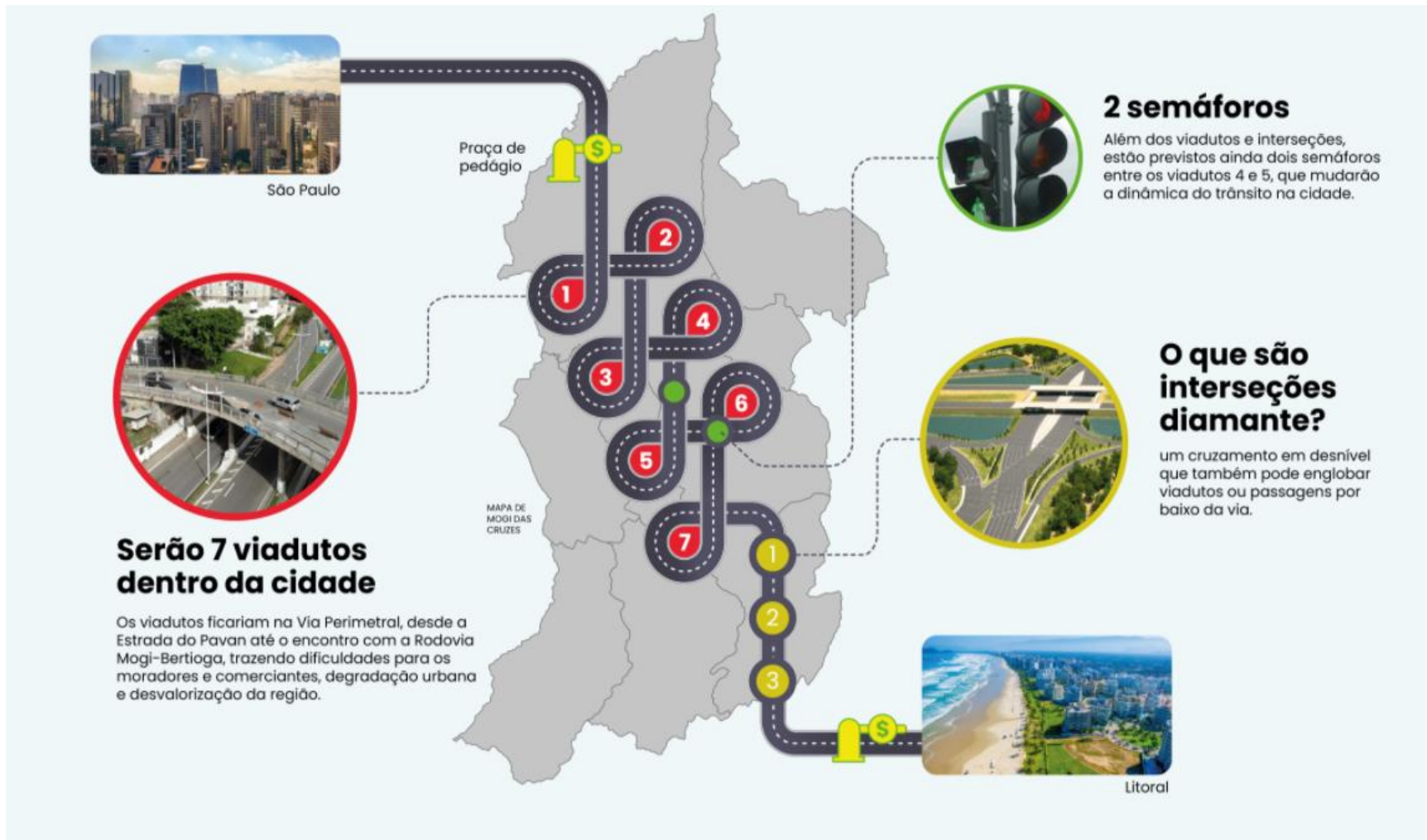
PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES





MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade



Corredor expresso de São Paulo ao litoral

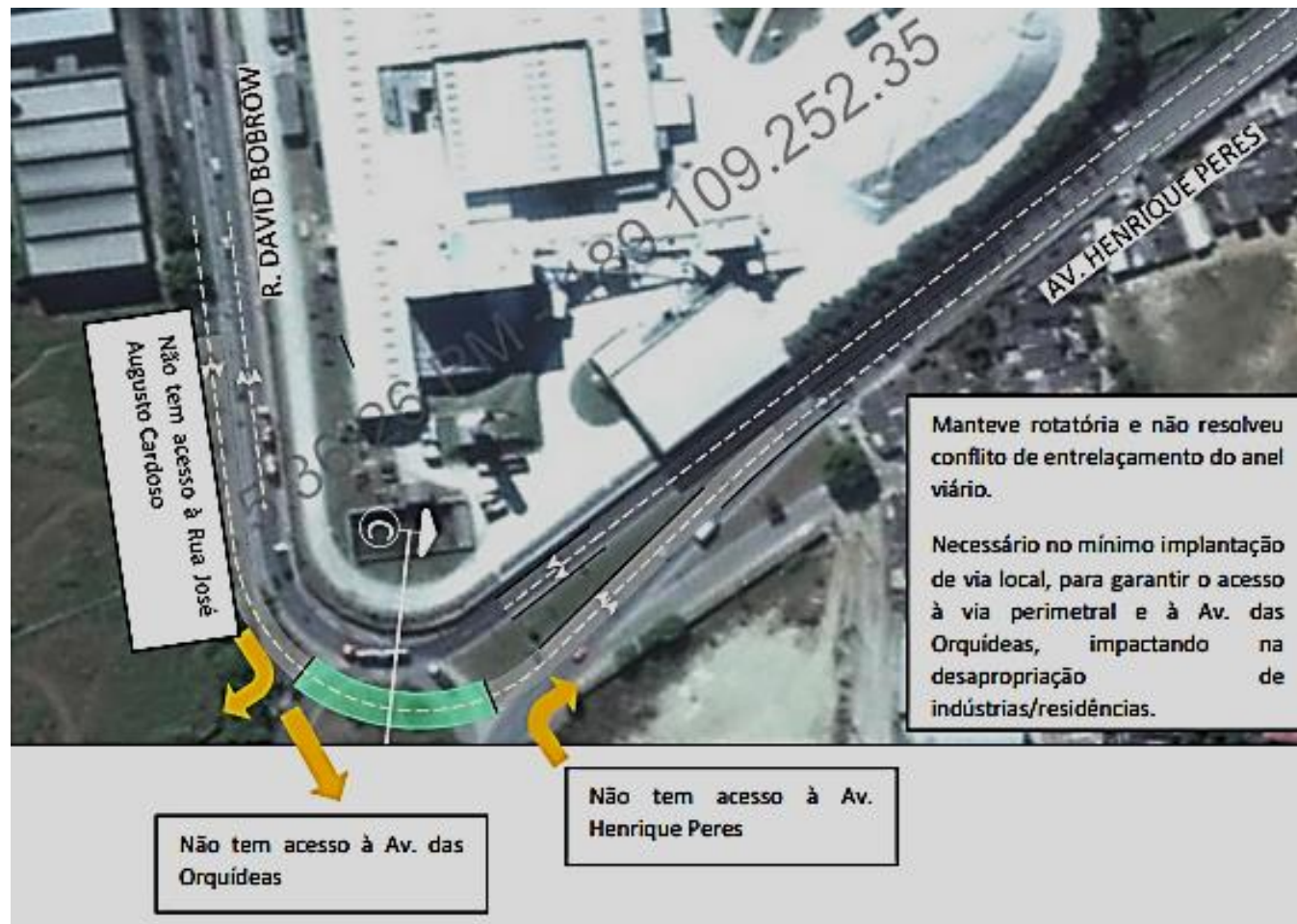
Bairros segregados e equipamentos públicos prejudicados



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

*Prejudica o
acesso à
Avenida das
Orquídeas*





MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

Impede acesso à áreas residenciais





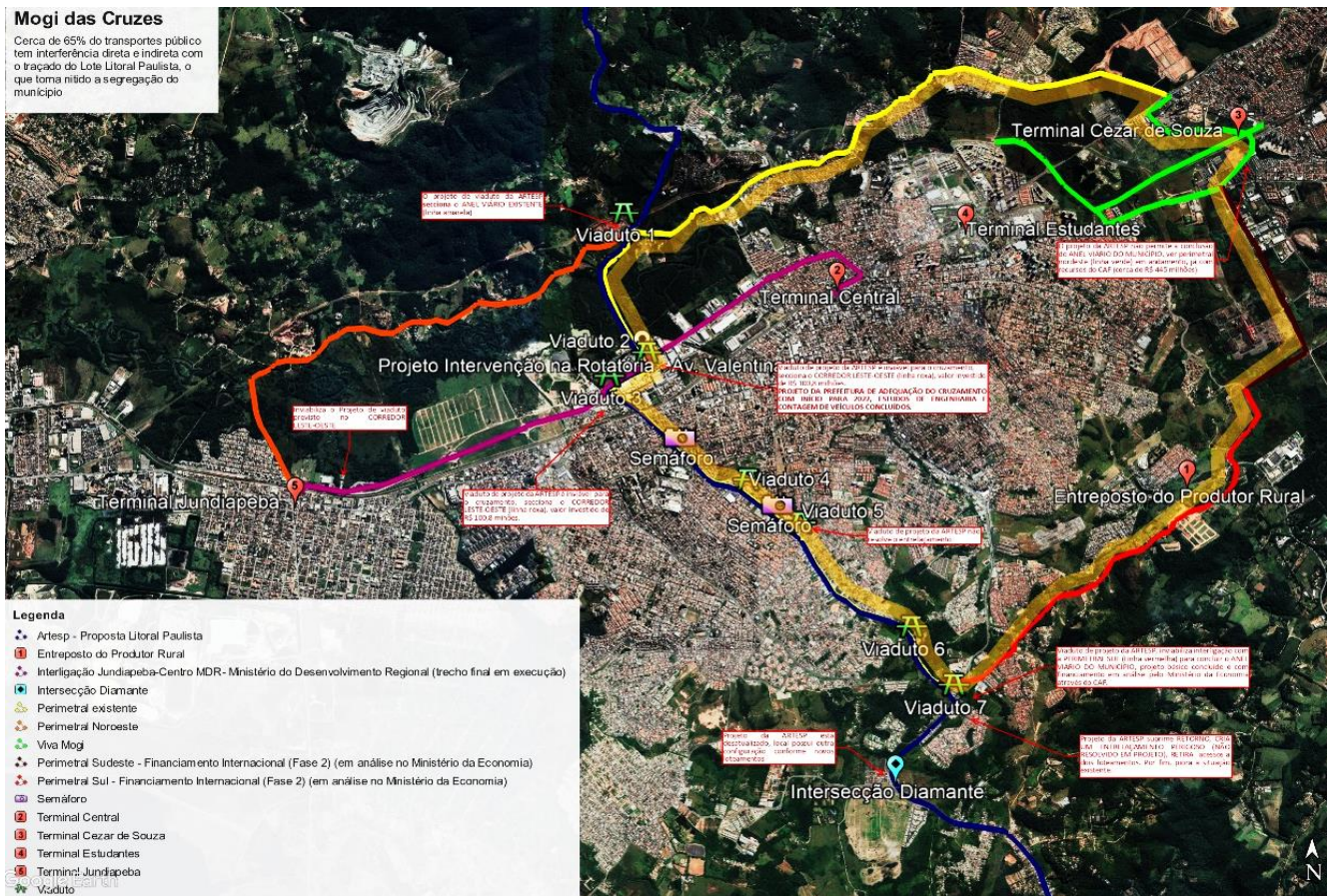
MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

O PORQUÊ DA INVIABILIDADE DOS PROJETOS NO VIÁRIO URBANO DE MOGI DAS CRUZES

Mogi das Cruzes

Cerca de 65% do transporte público tem interferência direta e indireta com o traçado do Lote Litoral Paulista, o que torna nítida a segregação do município



- Legenda**
- Artesp - Proposta Litoral Paulista
 - 1 Entrepósito do Produtor Rural
 - Interligação Jundiapéba-Centro MDR- Ministério do Desenvolvimento Regional (trecho final em execução)
 - Interseção Diamante
 - Perimetral existente
 - Perimetral Noroeste
 - Viva Mogi
 - Perimetral Sudeste - Financiamento Internacional (Fase 2) (em análise no Ministério da Economia)
 - Perimetral Sul - Financiamento Internacional (Fase 2) (em análise no Ministério da Economia)
 - Semáforo
 - Terminal Central
 - Terminal Cezar de Souza
 - Terminal Estudantes
 - Terminal Jundiapéba
 - Viaduto

PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

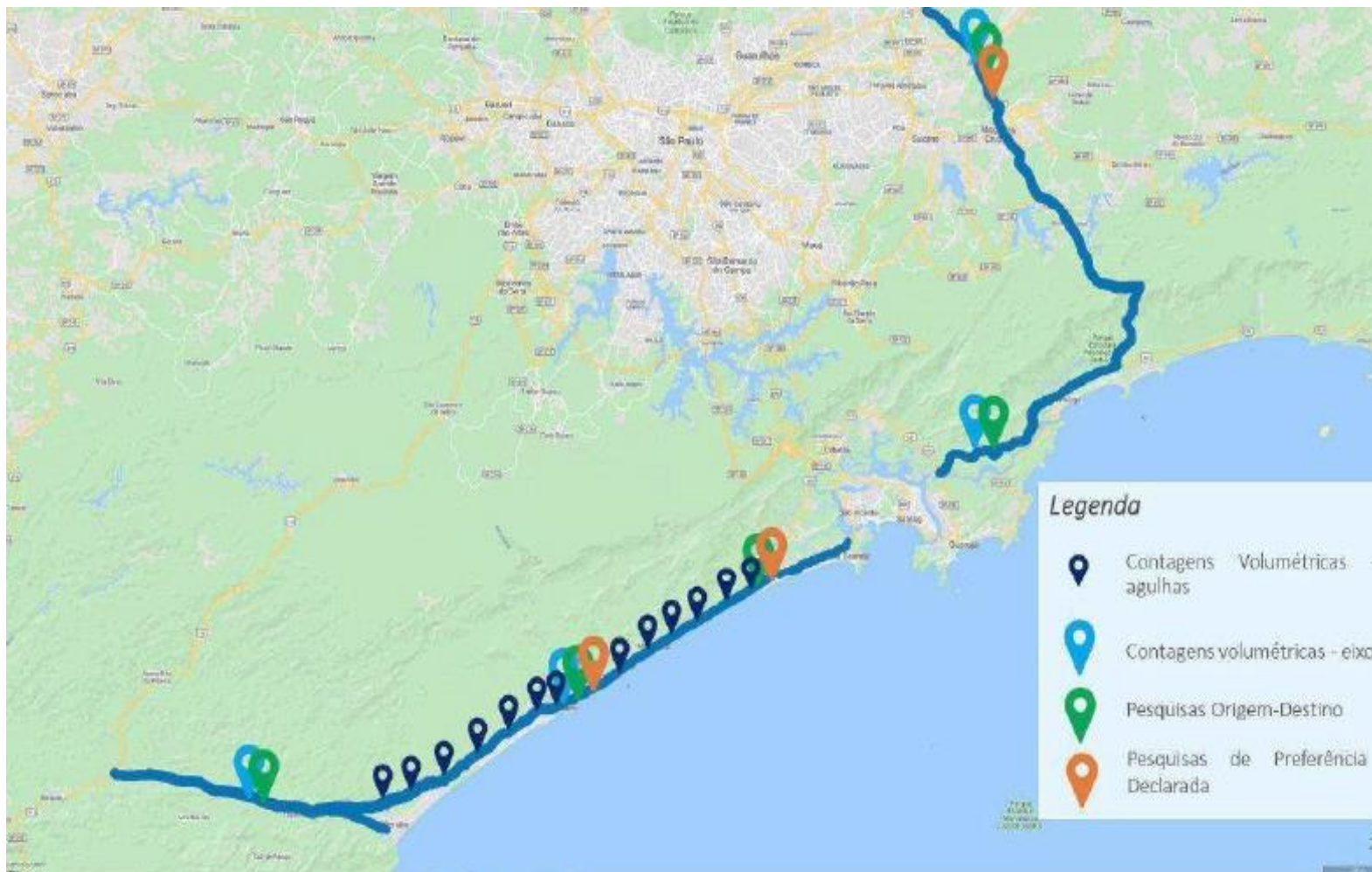
Projetos previstos pela ARTESP (Rota do Sol)

- Inviabiliza a conclusão do anel viário do município (Viva Mogi)
Etapa 1: \$ 69,4 milhões
Etapa 2: \$ 62,5 milhões
- Secciona o anel viário existente;
- Inviabiliza a interligação com a Perimetral Sul;
- Secciona o Corredor Leste-Oeste (Av. das Orquídeas)
R\$ 100,8 milhões;
- Inviabiliza projeto de retirada da rotatória da Av. Valentina Borestein x R. David Bobrow



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade



Concessão sem Mogi das Cruzes - 9km rodovia



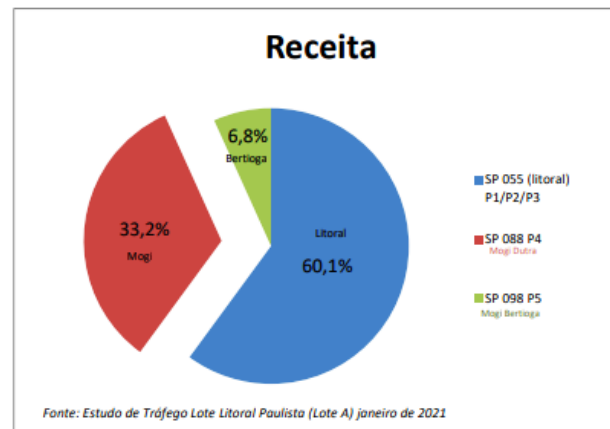
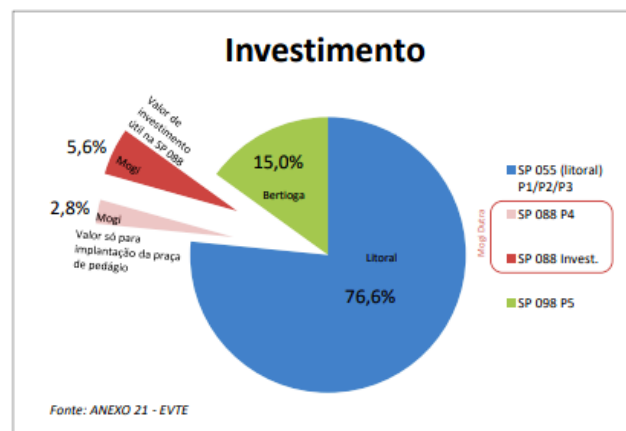
MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

Investimento x Receita – 9km

Rodovia	Investimento
SP 055 (litoral) P1/P2/P3	R\$ 506.064.310,00
SP 088 P4	R\$ 18.636.083,00
SP 088 Invest.	R\$ 36.911.134,00
SP 098 P5	R\$ 99.467.070,00

Rodovia	Receita
SP 055 (litoral) P1/P2/P3	R\$ 7.458.286.817,00
SP 088 P4	R\$ 4.118.069.170,00
SP 098 P5	R\$ 839.966.708,00



A critério de comparação, foram considerados apenas os valores de investimento nas respectivas rodovias.

Fonte: ANEXO 21 - EVTE // Estudo de Tráfego Lote Litoral Paulista (Lote A) - janeiro de 2021



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

Investimento x Receita – 9km

4,22 % -
Valor da Trombeta

SP -88 (Mogi - Dutra)			
Arujá	Passarela (1) Arujá	R\$	1.521.300,00
	Pontos de ônibus (6)	R\$	1.634.916,00
	Subtotal	R\$	3.156.216,00
Mogi das Cruzes	Passarelas (3)	R\$	4.563.899,05
	Trombeta	R\$	5.656.518,92
	Faixa adicional	R\$	18.606.210,33
	Ponto de Onibus (6)	R\$	1.621.198,77
	Acostamento	R\$	1.702.428,10
	Base operacional	R\$	1.251.367,96
	Recuperação	R\$	353.294,32
	Prça de Pedágio	R\$	18.636.083,16
	Subtotal	R\$	52.391.000,61
Total	R\$	55.547.216,61	

0,47%

2,8%



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

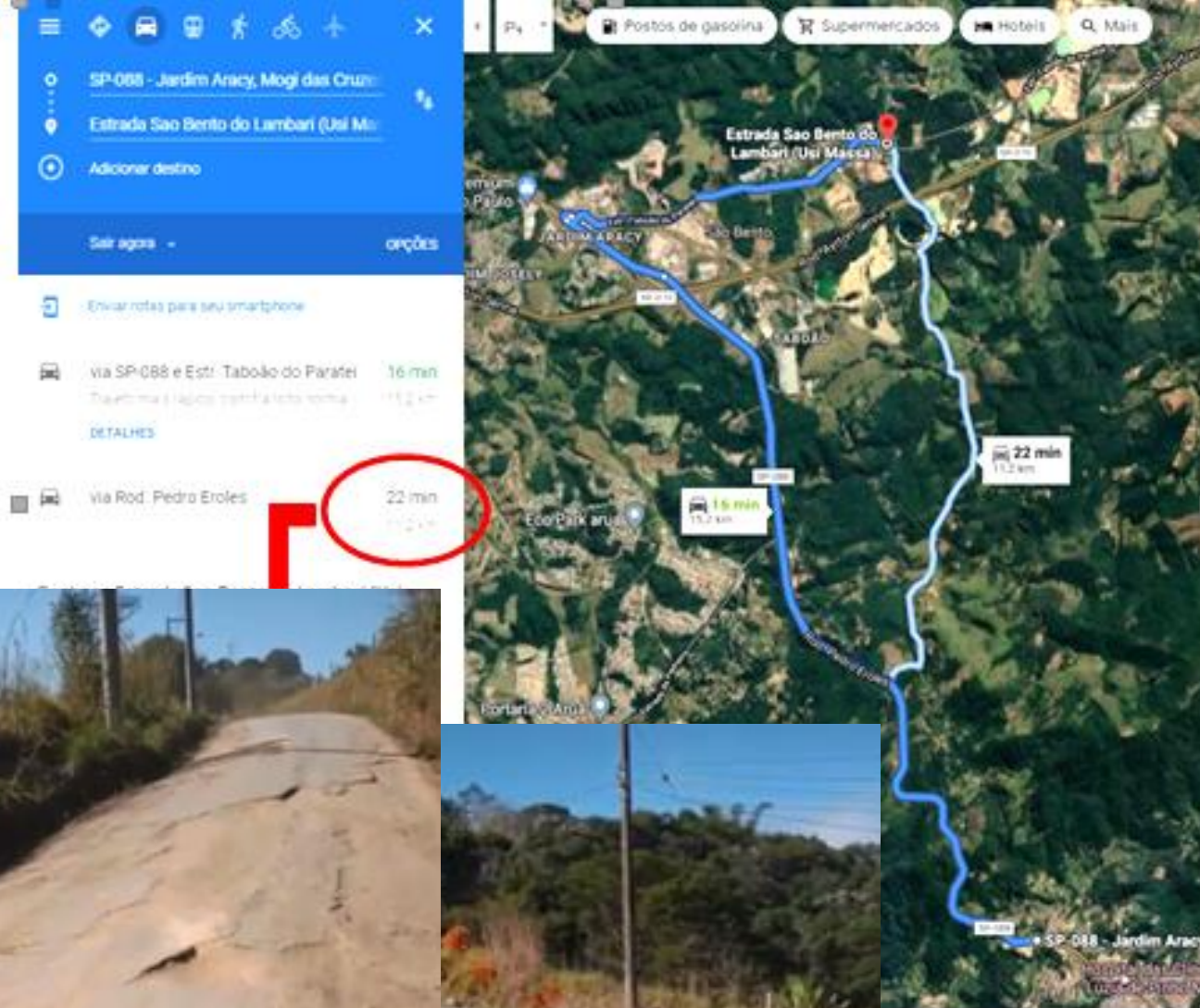
SUGESTÃO DA ARTESP

Rota Alternativa

O tempo de 22 min
não condiz com a
situação real, devido
às condições da via

Percurso efetuado em
50 min (01/07/2021 -
09:00 às 09:50)

Cerca de 3 vezes o
tempo de percurso
pela Rod. Mogi-Dutra.





MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

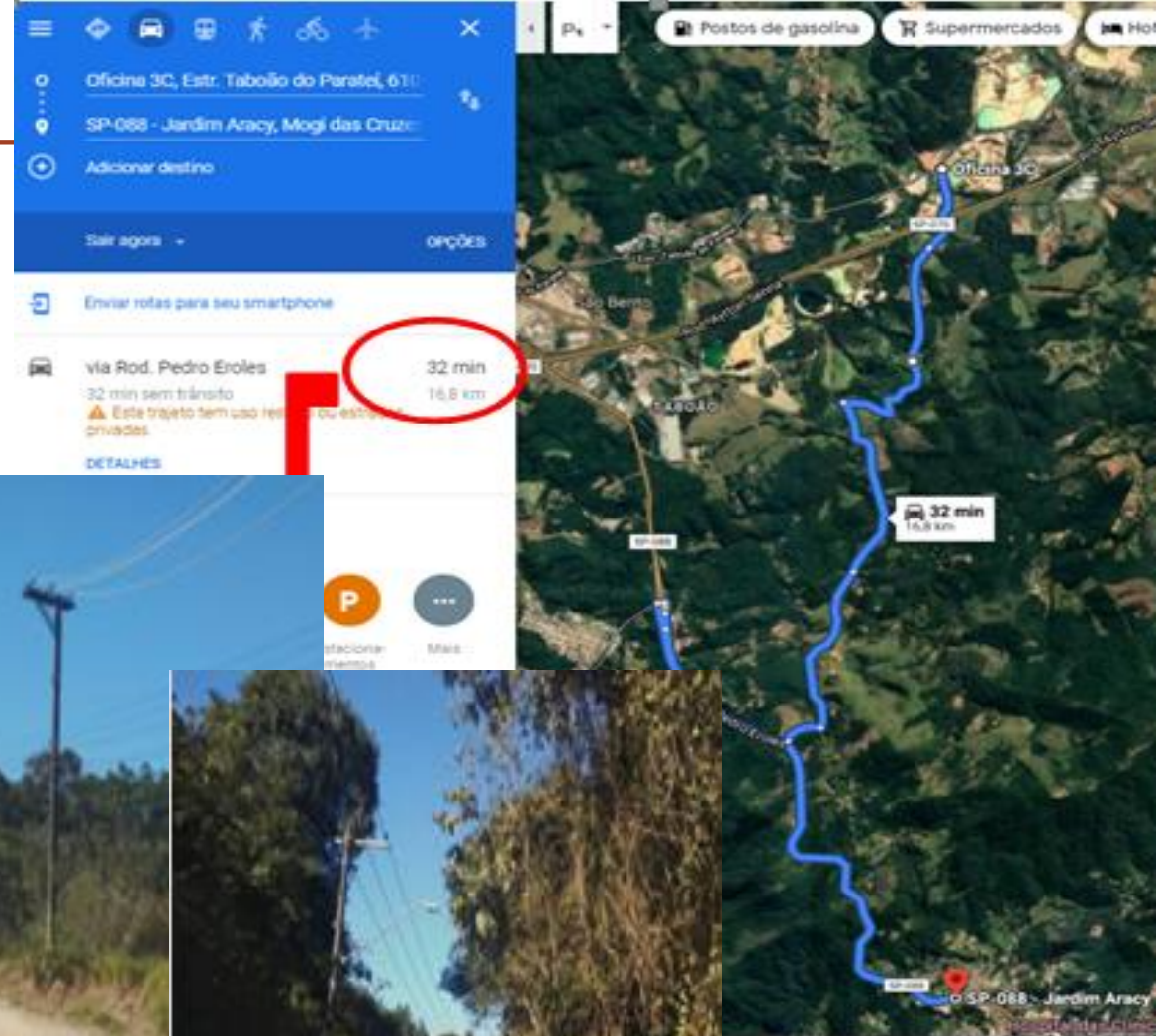
SUGESTÃO DA ARTESP

Rota Alternativa

O tempo de 32 min não condiz com a situação real, devido às condições da via

Percurso efetuado em **60 min** (01/07/2021 - 10:20 às 11:20)

Cerca de 2,5 vezes o tempo de percurso pela Rod. Mogi-Dutra.



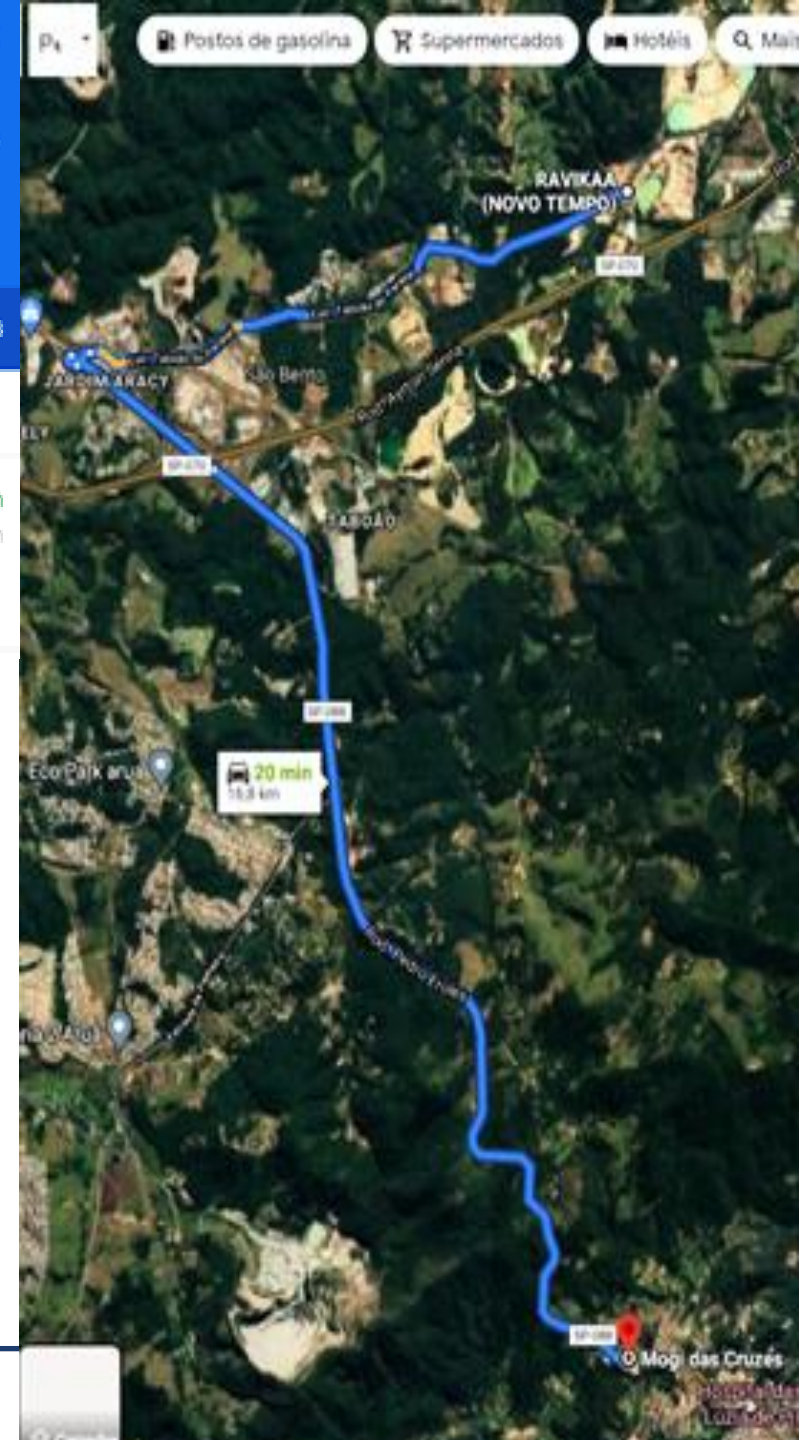
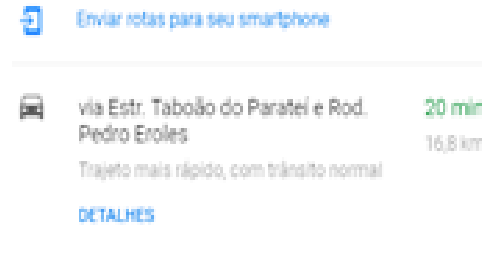
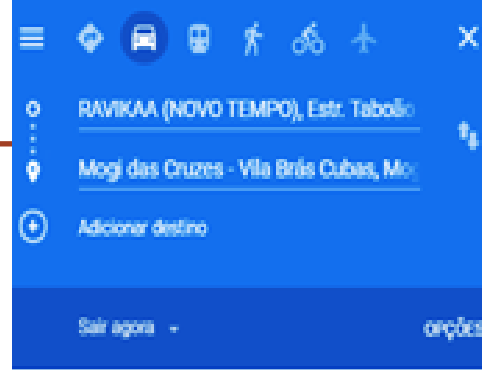


MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

SUGESTÃO DA ARTESP

Rota Alternativa



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade



Luta jurídica

As ações que já tomamos na esfera jurídica para barrar o pedágio



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

“Pedágio é uma estratégia milenar de constituir fortunas.” (SAVARIS. José Antônio. Pedágio: Conceitos e Trajetória Histórica)

14/05/2021

Publicação do Edital, pela ARTESP, para a concessão dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado lote litoral paulista

Nossas ações

1. Representação de exame prévio de Edital no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
2. Ação civil pública na Vara da Fazenda Pública de Mogi das Cruzes



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

TCESP Sistema de Processo Eletrônico Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

« Acessar o Portal do TCESP » Material de Apoio » Sobre » Sair

Página Inicial | Processo no Gabinete | Processos no Colegiado | Notificações/Intimações | Sessões de Colegiado | Buscas | Outros

DALCIANI FELIZARDO » Advogado **Matérias:** Todas as matérias Todos os tipos 1179898921

Peticionar/Juntar

Dados do Processo

Processo nº 00011798.989.21-6

Processo					
Representante	Nome	Identidade	CPF/CNPJ	Advogados	Endereço
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		46.523.270/0001-88	Mostrar	Mostrar
Representado(a)	Nome	Identidade	CPF/CNPJ	Advogados	Endereço
	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SAO PAULO - ARTESP		05.051.955/0001-91	Mostrar	Mostrar
Interessado(a)	Nome	Identidade	CPF/CNPJ	Advogados	Endereço

Processo Principal: **O Próprio**

Processo(s) Dependente(s): **00013266.989.21-9**

Recurso/Ação do: Recurso(s)/Ação(ões) vinculado(s):

Processo(s) Referenciado(s):

Processo(s) Referenciado(s) a este:

Cópia de:

Cópia(s) deste:

Gabinete: **GCRMC** **Conselheiro(a): RENATO MARTINS COSTA**

Assunto: **Editais « Licitações e contratos « Administração Pública**

Complementares:

Classe: **Exame Prévio de Editais de Licitação (21) « Representação « Apuração de Irregularidades**

Exercício: **2021**

Caráter Sigiloso: **NÃO** **Âmbito:** Estadual

Fase Processual: **SUMARÍSSIMO** **Objeto:** Concessão de uso/serviço

Situação: **Data de Autuação:** 19 de Maio de 2021 às 12:07:47

Valor: **RS 0,00** **Último Evento:** Notificação/Intimação lido(a)

Análises: **Prazos p/ certificar em Gabinete:** 0 Notificações/Intimações
0 Cumprimentos do cartório

Origem: **ADVOGADO** **Data:** 15/09/2021

Resumo do Objeto: Representação visando ao exame prévio de edital da Concorrência Internacional nº 002/2021 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, tendo por objeto a concessão da prestação dos serviços públicos de operação, gestão ampliação, conservação e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e rodovias de acesso descritas no Anexo 2, todos integrantes do denominado Lote Litoral Paulista.

Resultado da decisão: **PROCEDÊNCIA PARCIAL. Com determinação.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

RECIBO DO PROTOCOLO PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU

Dados Básicos

Foro:	Foro de Mogi das Cruzes
Processo:	10107430720218260361
Classe do Processo:	Ação Civil Pública Civil
Assunto principal:	10010 - Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico
Segredo de Justiça:	Não
Data/Hora:	19/05/2021 14:12:52

Partes

Requerente:	Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
Requerido:	AGÊNCIA REGUL.SERV.PÚBL.DELEG. DE TRANSP.EST.SÃO PAULO



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES



MOGI!
viva a nossa cidade

MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade



NULIDADES

1. Inconstitucionalidade do Decreto Estadual n. 65.688/2021;
2. Indefinição do objeto licitado;
3. Violação da Súmula 15/TCESP;
4. Inexistência de audiência pública (art. 39, Lei Federal 8.666/93);
5. Ausência de razoabilidade do projeto.



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

31/05/2021

Concedida liminar na ACP (Vara da Fazenda Pública de Mogi das Cruzes)

1010743-07.2021.8.26.0361

de implantar sete viadutos e tres aiamentes com rotatorios nas vias municipais. *So esqueceram ue consultar o próprio Município sobre isso, passando por cima do Legislativo e do Executivo municipais.*

E, considerando-se o aporte financeiro que a pretendida licitação almeja, razão assiste ao Município ao requerer a exclusão, no edital de licitação, da parte atinente a Mogi das Cruzes, dada a incerteza dos bens alcançáveis pela licitação.

Afora a questão do domínio sobre os bens públicos *municipais*, lança o Município questões que maculariam o edital de licitação, tais como: i) indefinição do objeto; ii) frustração do caráter competitivo da licitação; iii) impossibilidade de exigência de compromisso de terceiro alheio à disputa (Súmula nº 15 do Tribunal de Contas do Estado de SP); e, iv) violação ao art. 39 da Lei 8.666/93, por inexistência de audiência pública obrigatória.

Verifica-se temerário não suspender a licitação, que poderá captar recursos milionários (R\$ 76 milhões, conforme f. 178) de empresas e consórcios de empresas, as quais verão seus aportes frustrados em razão das ilicitudes apontadas – acaso confirmadas ao final, por sentença.

Todavia, há, nesse passo procedimental, evidências de que a ARTESP abusou ao incluir na licitação áreas que não lhe pertencem, sem autorização legislativa municipal para tanto. Também erra, *a priori*, pelo açodamento, deixando de lado as audiências públicas, num Estado de Direito que, antes de tudo, é Democrático.

E o *periculum in mora* decorre da manutenção de tais áreas no edital de licitação, mantendo-se aparente ar de legalidade, com a formação de consórcios de empresas interessadas, além da movimentação de todo aparato administrativo, para um fim que pode não se concretizar (conquanto sanável, a ARTESP possui dois caminhos: ou conseqeue a autorização municipal mogiana, ou exclui Mogi das Cruzes do edital de licitação).

2 - Assim, pelos vícios constatados, acolho o requerimento da Municipalidade e, assim, **SUSPENDO O EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**, até final julgamento da lide ou, antes, acaso a ARTESP resolva os problemas apresentados pelo MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

INO MACHADO MIANÓ, liberado nos autos em 31/05/2021 às 18:48 .
gital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010743-07.2021.8.26.0361 e código 3D3D



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

13/06/2021

Revogada a liminar pela
13ª Câmara de Direito
Público (Tribunal de
Justiça)

avo - Artesp - 2134384-31.2021.8.26.0000.pdf

3 DE FEVEREIRO DE 1974

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

restrição de competitividade do certame, pois se trata de parcela ínfima do objeto licitado.

Por sua vez, a realização de audiências públicas foi demonstrada pela recorrente, não se vislumbrando, de plano, a ilegalidade apontada. Da mesma forma, não se verifica a irregularidade na implantação da praça de pedágio nos limites do Município de Mogi das Cruzes, pois, como bem exposto pela parte agravante, existem diversas vias alternativas, evitando prejuízo aos munícipes.

Assim sendo, considerando, no mais, a presunção de legalidade e veracidade do ato administrativo, reputo presentes os requisitos para CONCEDER o efeito suspensivo pleiteado.

No mais, considerando que o d. Juízo *a quo* deferiu igual liminar nos autos da Ação Popular nº 1029494-93.2021.8.26.0053, conexas ao presente feito, e para o fim de garantir a uniformidade e a segurança jurídica, estendo o efeito suspensivo à decisão liminar proferida naqueles autos.

Comunique-se o teor desta decisão ao d. Juízo *a quo*, com urgência.

À resposta recursal.

Após, encaminhe-se à d. Procuradoria Geral de Justiça.

APONERO COGAN, liberado nos autos em 15/06/2021 às 19:32.
referenciaDocumento.do, informe o processo 2134384-31.2021.8.26.0000 e código 15B95A69.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES





MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

28/07/2021

1ª Sessão do Pleno com a leitura do voto do Relator

04/08/2021

2ª Sessão do Pleno - Julgamento da Representação de Justiça)

de 21



GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcmc@tce.sp.gov.br

TRIBUNAL PLENO – SESSÃO DE 28/7/2021
EXAME PRÉVIO DE EDITAL - ESTADUAL

PROCESSOS: 0011798.989.21-6
0013266.989.21-9

REPRESENTANTES: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes; e
Luiz Fernando Teixeira Ferreira

REPRESENTADA: Agência Reguladora De Serviços Públicos Delegados De Transporte Do Estado De São Paulo - ARTESP

ASSUNTO: Representações formuladas em face do edital da Concorrência Internacional nº 002/2021 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, tendo por objeto a concessão da prestação dos serviços públicos de operação, gestão, ampliação, conservação e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e rodovias de acesso descritas no Anexo 2, todos integrantes do denominado Lote Litoral Paulista.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL. CONCESSÃO. EXPLORAÇÃO DE SISTEMA RODOVIÁRIO. CONFLITO DE COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS. PREJUÍZO À CAPACIDADE DECISÓRIA SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL. NÃO CONFIGURADOS. INVESTIMENTOS ALHEIOS AO NÚCLEO MATERIAL DA CONCESSÃO. RISCOS NÃO INERENTES AO NEGÓCIO. PARÂMETROS PARA ELEBORAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS. INADEQUAÇÃO. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA CONCESSÃO. INSEGURANÇA. RETIFICAÇÕES DETERMINADAS. PRAÇA DE PEDÁGIO. LOCALIZAÇÃO. QUESTÕES CONTROVERTIDAS A EXIGIR DILAÇÃO PROBATÓRIA NÃO SUSCETÍVEIS DE ANÁLISE EM RITO SUMARÍSSIMO. SÚMULA Nº 15 DESTE TRIBUNAL. OFENSA. CONSULTA PÚBLICA. AUDIÊNCIA PÚBLICA. VÍCIOS NÃO CONFIGURADOS. PROCEDÊNCIA PARCIAL DAS IMPUGNAÇÕES.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES





MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

Pelos fundamentos assim expostos, acolhendo as conclusões da ATJ e do d. MPC, **JULGO improcedente a representação subscrita por Luiz Fernando Teixeira Ferreira (TC-0013266.989.21-9) e parcialmente procedente a representação formulada pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes (TC-0011798.989.21-6), devendo a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP providenciar, na conformidade do quanto aqui relatado e discutido, a retificação do Edital da Concorrência Internacional nº 002/2021, tendo em vista redefinir o objeto da concessão, sanando a irregularidade quanto ao seu conteúdo, na seguinte conformidade: a) excluir o trecho da Rota do Sol do montante de investimentos a ser considerado para efeito de elaboração e julgamento de propostas, já que subordinado a evento futuro e incerto; e b) deixar de alocar tais investimentos, neste momento, como parcela dos riscos atribuídos à**

20



GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA
(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcmc@tce.sp.gov.br

futura concessionária, cuja absorção no bojo da concessão poderá se dar por termo aditivo, se e quando superadas as exigências jurídicas para a sua consecução.



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

Procuradoria Geral do Município
Av. Virador Narciso Yague Guimarães, 277, 3º andar
CEP 06780-900 • Mogi das Cruzes – SP – Brasil
Telefone (55 11) 4798-5057
www.mogidascruzes.sp.gov.br

PORTARIA N.º 3/2021-PGM

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E PODER JUDICIÁRIO, RELACIONADOS À LICITAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP, E QUE VISA À INSTALAÇÃO DE PEDÁGIO NA RODOVIA MOGI-DUTRA, EM MOGI DAS CRUZES.

à licitação da Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, e que visa à instalação de pedágio na Rodovia Mogi-Dutra, em Mogi das Cruzes.

Art. 2º Constituirão o grupo de trabalho os Procuradores Jurídicos DRA. ANA PAULA FRANCO DE ALMEIDA PIVA, DRA. DALCIANI FELIZARDO, além deste subscritor.

Art. 3º O grupo de trabalho poderá requisitar junto às Secretarias



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

Impactos econômicos

Como o pedágio na Mogi-Dutra vai prejudicar empregos na nossa cidade



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

Tarifas

O modelo tarifário segue o PL 885/21, que visa eliminar as cabines de cobrança e estabelece o sistema “free flow”, no qual os valores serão calculados com base na tarifa quilométrica.

Para esse primeiro contrato, o novo modelo estará disponível no Litoral Sul, na SP-055, entre as cidades de Peruíbe e Praia Grande.

**O fluxo total (2 sentidos) da rodovia Mogi-Dutra
(carros, motos, ônibus e caminhões) é de ~ 960 veículos/hora.**

**A arrecadação mensal prevista das praças de pedágio
seria em torno de R\$ 10,2 milhões**



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

Desenvolvimento

Custo de vida

Indústria e
emprego

Divisão da cidade
e isolamento

*Impactos do
Pedágio*

Mercado de
trabalho

Rodovia da
cidade

Setor
comercial

Produtos
agrícolas



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

IMPACTOS DO PEDÁGIO

Mercado de trabalho

- Polo industrial no distrito do Taboão - maior área de zoneamento industrial (ZUP1) na região metropolitana do estado de São Paulo (15 milhões m²).
- O pedágio separará as indústrias da força de trabalho da cidade.
- Elevará os custos com transportes e encarecerá o custo da mão de obra.
- Com o pedágio a R\$ 8,60, 1/3 de trabalhadores da cidade que se deslocam a São Paulo pagarão R\$ 380,00 a mais (22 dias / viagens / mês).
- Resultará, em médio prazo, num esvaziamento de profissionais da cidade em seu próprio complexo industrial.



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

IMPACTOS DO PEDÁGIO

Impactos econômicos

Sistema Logístico das Empresas

Aumento de Custo na Cadeia Logística - entregas e recebimentos

Base de Cálculo (considerando):

1. Que fluxo total (carros, motos, ônibus e caminhões) é de ~ 960 veículos/hora
2. Que os veículos de transporte de cargas e passageiros, representam 35% do fluxo ~340 veículos/hora
3. Quantidade média de 3 eixos por veículo (carga/passageiros) Valor da tarifa R\$ 8,60 por eixo
4. Que os municípios que saem da cidade para trabalhar correspondam a 25% do fluxo
5. Entregas feitas no litoral, principalmente de materiais de construção, também serão oneradas

Cálculo do Impacto:

Transporte de carga e passageiros:

R\$ 6,4 mi/mês

Deslocamento dos municípios em trabalho:

R\$ 1,5 mi/mês

Entregas feitas no Litoral:

R\$ 35 mil/mês

TOTAL

R\$ 95 mi/mês



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

IMPACTOS DO PEDÁGIO

Impactos econômicos

Fuga de Investimentos

R\$ 4 Bi

Não Geração de Renda (4.000 vagas)

R\$ 130 Mi/ano

Não Arrecadação de Tributos Municipais

R\$ 20 Mi/ano

Sistema Logístico

R\$ 96 Mi/ano

TOTAL

R\$ 246 Mi/ano

1 Podemos estimar um prejuízo anual para a economia da cidade (indústria, comércio e serviços), correspondente a 2 meses de arrecadação do município!

2 Somente com referência, a arrecadação do município, no **1º quadrimestre de 2021** foi de **R\$ 540Mi**



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

IMPACTOS DO PEDÁGIO

Impactos econômicos

Quantidade de Estabelecimentos que serão Impactados

1. Indústria:	2.214
2. Comércio:	8.575
3. Serviços:	22.066
4. Construção Civil:	3.242
5. Agropecuária:	2.252
6. Outras:	235

Municípios que trabalham em outra cidade ou no Taboão que também serão impactados: 45.000



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

Pesquisa de opinião

O que pensam os mogianos sobre o pedágio na Mogi-Dutra

Fonte: IPEC. Fornecido por: Agestab/Agfe/Sincomercio



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

AMOSTRA

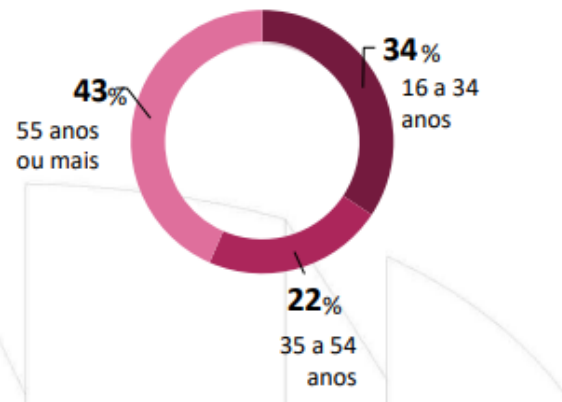
406 ENTREVISTADOS

95% DE CONFIANÇA

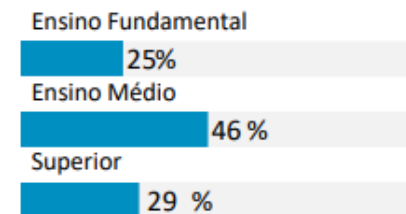
SEXO



IDADE



ESCOLARIDADE



Fonte: IPEC. Fornecido por: Agestab/Agfe/Sincomercio

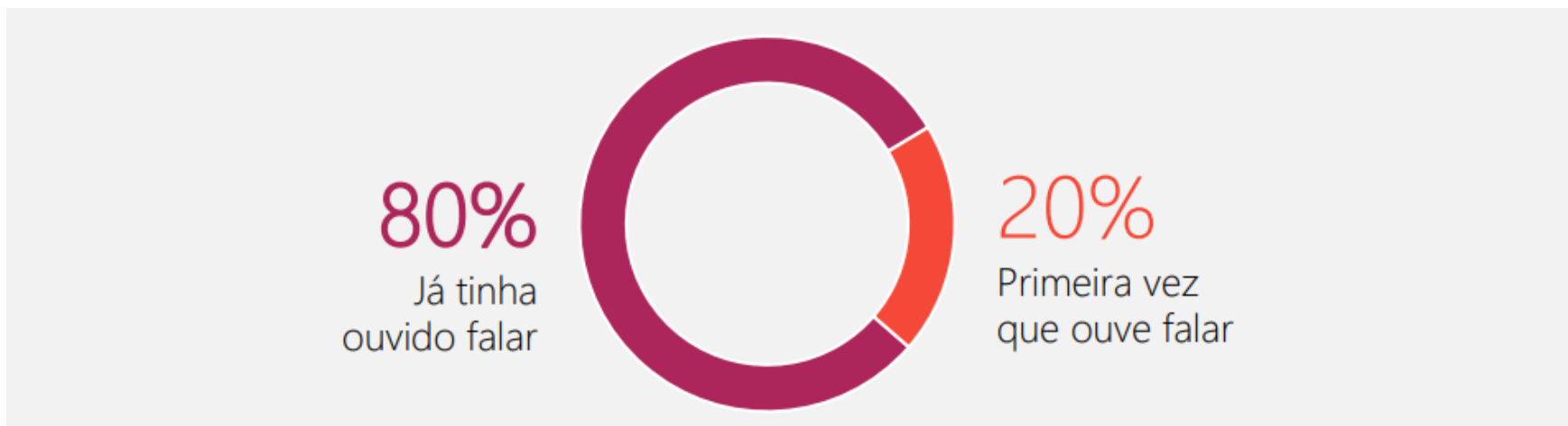


MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

4 a cada 5 mogianos entrevistados

já tinham ouvido falar da instalação do pedágio na rodovia Mogi-Dutra



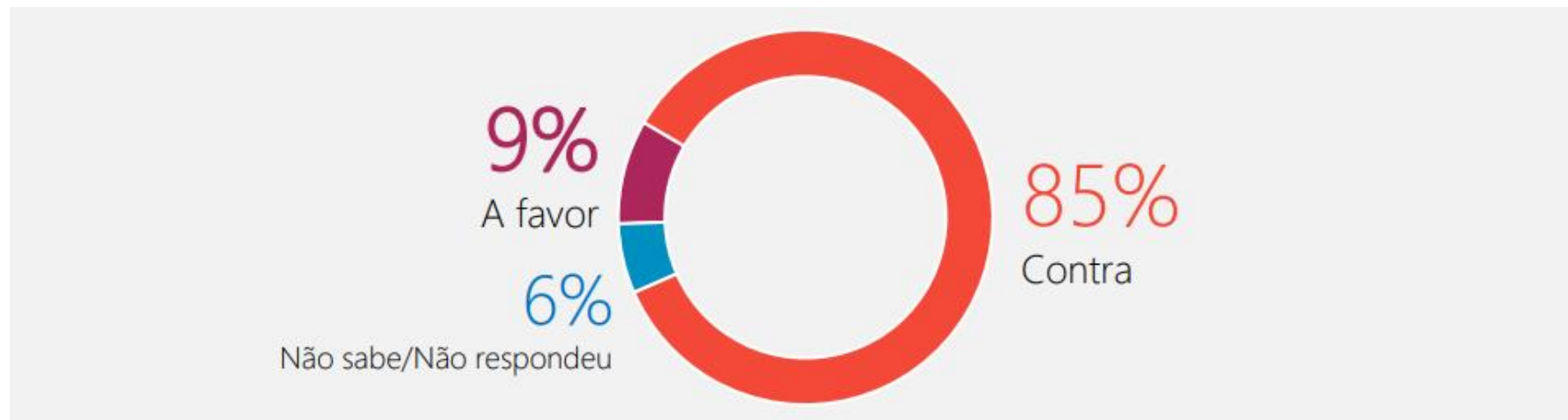
Fonte: IPEC. Fornecido por: Agestab/Agfe/Sincomercio



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

A maioria esmagadora é contra o pedágio



Fonte: IPEC. Fornecido por: Agestab/Agfe/Sincomercio

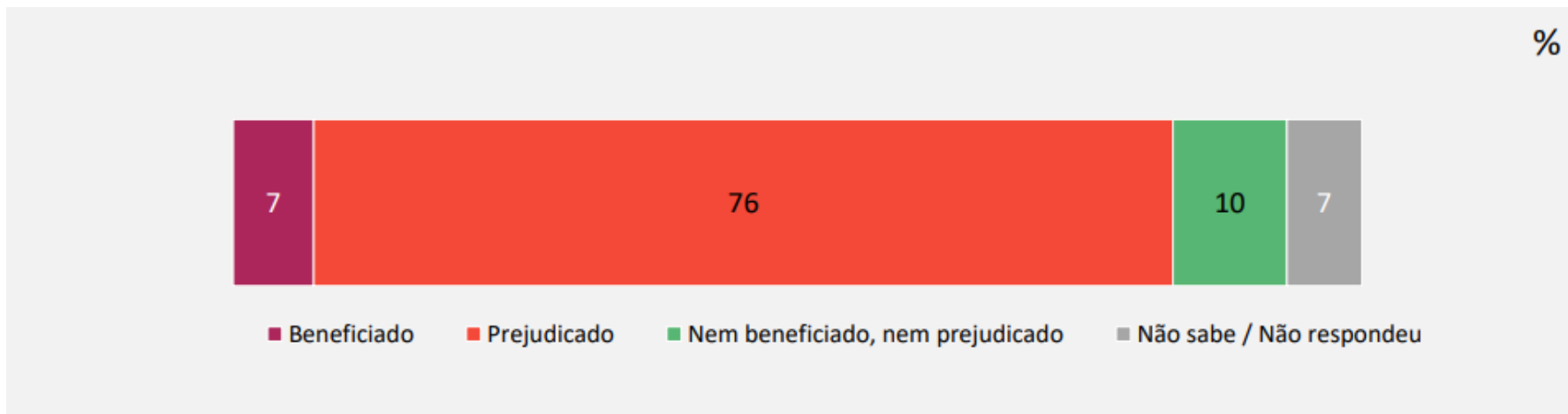


MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

3 a cada 4 mogianos entrevistados

sentem que serão prejudicados com a instalação do pedágio na Mogi-Dutra



Fonte: IPEC. Fornecido por: Agestab/Agfe/Sincomercio

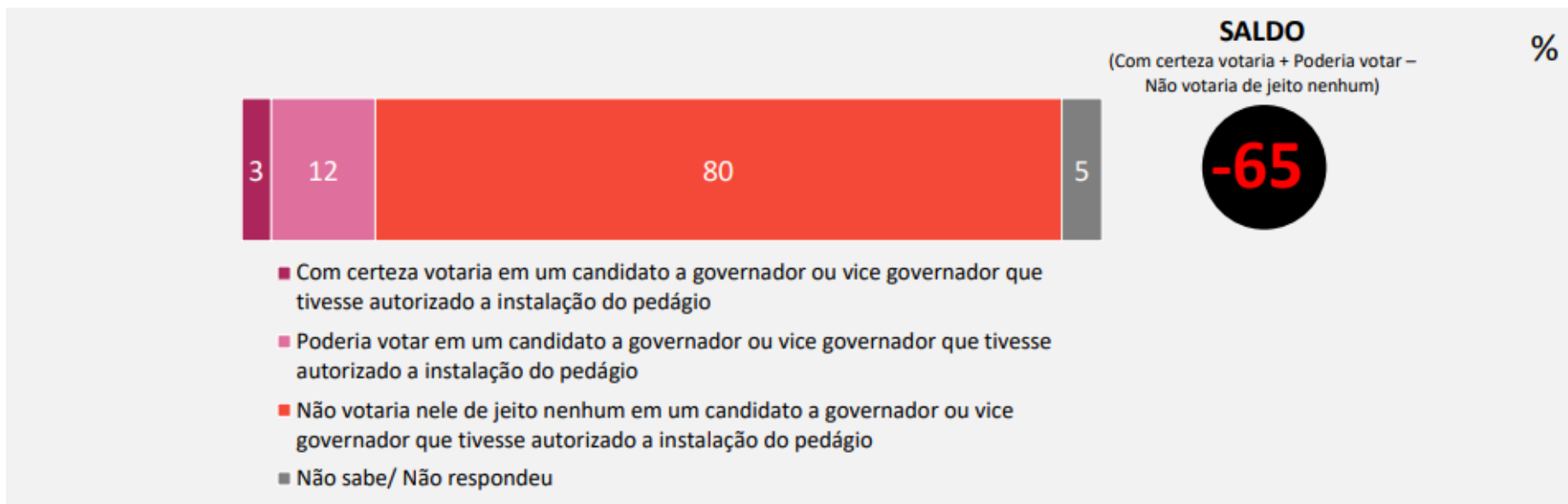


MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

4 a cada 5 mogianos jamais votariam

em um candidato a governador ou vice-governador que tivesse autorizado o pedágio



Fonte: IPEC. Fornecido por: Agestab/Agfe/Sincomercio



MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

Avaliação dos impactos na cidade

AGORA COM DADOS, AS CERTEZAS CONTINUAM:

Mogi rejeita totalmente um pedágio na Mogi-Dutra

Quem sabe sobre o pedágio, se sente prejudicado pelo pedágio

Mogi rejeita lideranças que apoiam essa ideia absurda

Fonte: IPEC. Fornecido por: Agestab/Agfe/Sincomercio

MOGI NÃO QUER PEDÁGIO

avaliação dos impactos na cidade



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES



viva a
nossa cidade